



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## “ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

**PROCESSO N.º 100/2023**  
**EDITAL N.º 059/2023**  
**CARTA CONVITE N.º 004/2023**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Rodrigo Felipe Quirino, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao **Convite nº. 004/2023**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CABINE DE ENERGIA NO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL**, constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 059/2023**, **menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>KLARA INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA EPP</b>	<b>R\$ 31.850,00</b>
<b>INSTALTEC ENGENHARIA ELETRICA</b>	<b>R\$ 34.118,80</b>

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

**1º Classificado: KLARA INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA EPP**  
**2º Classificado: INSTALTEC ENGENHARIA ELETRICA**  
**3º Classificado: CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA**

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

**KLARA INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta Reais)**.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Águas de Lindóia, 06 de julho de 2.023**

**Rodrigo Felipe Quirino**  
Presidente CJL

**Misael Dias Gomes Filho**  
Membro CJL

**Priscila Comune Fiori**  
Membro CJL

**KLARA INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA EPP**  
**REPRESENTANTE: EDSON LUIS DA SILVA**

**INSTALTEC ENGENHARIA ELETRICA**  
**REPRESENTANTE: LEONARDO RODRIGUES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 100/2023**  
**EDITAL N.º 059/2023**  
**CARTA CONVITE N.º 004/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL [cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br](mailto:cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br)**

Águas de Lindóia, 06 de julho de 2.023

**Rodrigo Felipe Quirino**  
Presidente CJL

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável